REQUERIMENTO Nº 282/18

Senhor Presidente,

Considerando o que prevê o plano pedagógico no qual substanciou a criação do curso de Medicina da FAI;

Considerando o que a UNIFAI e a Unidade de Saúde da Santa Casa de Adamantina celebraram termo de convênio/contrato para a realização de estágio dos alunos do Curso de Medicina;

Considerando que estudos técnicos realizado pela própria FAI/UNIFAI buscam e recomendam a realização do internato dos alunos do curso de Medicina a ocorrer nas cidades de Araçatuba e São Carlos;

Considerando que, para se aprovar o curso de Medicina da UNIFAI, será necessário o cumprimento das exigências previstas no plano pedagógico de autorização do referido curso;

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Reitor da UNIFAI, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA:

- 1 Que o reitor da UNIFAI possa enviar a essa Casa Legislativa, cópia integral do termo de convênio/contrato celebrado entre a UNIFAI e a Santa Casa de Adamantina, no qual trata-se de estágio dos alunos do Curso de Medicina;
- 2 Que o reitor da UNIFAI possa enviar a essa Casa Legislativa cópia integral dos extratos bancários que comprovem os repasses realizados pela UNIFAI à Santa Casa de Adamantina até a presente data, relativo ao referido termo de convênio/contrato;
- 3 Que o reitor da UNIFAI possa enviar a essa Casa Legislativa cópia integral do ato devidamente publicado em Diário Oficial, que nomeou o responsável pela UNIFAI em fiscalizar o referido contrato/termo de convênio;
- 4 Que o reitor da UNIFAI possa enviar a essa Casa Legislativa cópia integral do projeto pedagógico que ensejou a autorização do Curso de Medicina da FAI;
- 5 Que o reitor da UNIFAI possa enviar a essa Casa Legislativa cópia integral da minuta do Projeto de Lei enviado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Adamantina, no qual trata da celebração do termo para realização do internato dos alunos de medicina na vizinha cidade de Araçatuba.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de novembro de 2018.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador